

DECRETO Nº 22554/2025

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.899.725,48 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.899.725,48 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO	
04.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
11.661.0004.1009	PARQUE INDUSTRIAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
911	01253-CONVÊNIO 812/2024 - SECID - SIT 67591	51.035,70
	SUBTOTAL	51.035,70
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	
20.606.0005.2018	ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC HIDRICOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1431	01262-CONVÊNIO 327/2024 - SEAB - SIT 68878	78.149,99
	SUBTOTAL	78.149,99
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1930	01154-Outros Recursos não Vinculados	200.000,00
	SUBTOTAL	200.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2031	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2490	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00
12.306.0006.2033	MERENDA ESCOLAR	

3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2290	00107-Salário-Educação	100.000,00
12.361.0006.2031	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2550	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
2620	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2740	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
	SUBTOTAL	1.320.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4052	01274-EMENDA INDIVIDUAL 18670015 - LUIZ CARLOS HAULY	116.986,31
4053	01276-EMENDA INDIVIDUAL 40110001 - GLESI HOFFMANN	38.657,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4172	01274-EMENDA INDIVIDUAL 18670015 - LUIZ CARLOS HAULY	27.727,44
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4234	01275-EMENDA INDIVIDUAL 45420002 NEWTON BONIN	43.380,00
08.002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2049	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.3.72.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4634	01278-EMENDA INDIVIDUAL 44820022 - TADEU VENERI	63.569,36
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4652	01278-EMENDA INDIVIDUAL 44820022 - TADEU VENERI	13.374,07
4653	01287-FNS/EMENDA 44450004 - PAULO LITRO - MAC	356.810,44
	SUBTOTAL	660.505,12
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
26.782.0008.1050	PONTES E BUEIROS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4682	01218-CONVÊNIO 417/2024 - SECID - CONST DE PONTES EM VIAS URBANAS-SIT 65003	537.000,00
	SUBTOTAL	537.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0010.2065	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5801	01278-EMENDA INDIVIDUAL 44820022 - TADEU VENERI	13.034,67
08.245.0010.2064	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5585	01279-INC.EST VOLTADOS A GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	40.000,00

	SUBTOTAL	53.034,67
	TOTAL	2.899.725,48

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 18 de agosto de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de agosto do
ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças